

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 057/2016

*Autoriza abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 21.563,32, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 21.563,32 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) no Orçamento Municipal de 2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**10301001091.118 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual**

33903000.0000 – Material de Consumo (725) R\$ 3.563,32

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (726) R\$ 3.000,00

*Recurso Vinculado: 4011*

**10301001091.131 – Prog. de Custeio Ofic. Terap. p/ Crianças e Adol. – Rec. Estadual**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (747) R\$ 12.000,00

*Recurso Vinculado: 4011*

**10304000362.153 – Prog. Inc. Impl. Man. Ações Serv. Públ. Estr. Vig. Saúde–Rec. Federal**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5948) R\$ 3.000,00

*Recurso Vinculado: 4502*

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados fundo a fundo pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2016.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 05.08.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 057/2016  
DE 05 DE AGOSTO DE 2016**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 21.563,32 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 057/2016 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2016, com recursos oriundos do Programa de Incentivo a Atenção Básica e do Programa de Custeio de Oficinas Terapêuticas para Crianças e Adolescentes, repassados fundo a fundo pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde e do recurso do Programa de Incentivo e Implantação Manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde - repassado pelo Governo Federal através da Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
ROQUE LUIS NAUMANN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**